



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N º 1.421/79 "

= DÁ DENOMINAÇÃO AO BAIRRO "QUILOMBO NOVO" EM SANTANA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

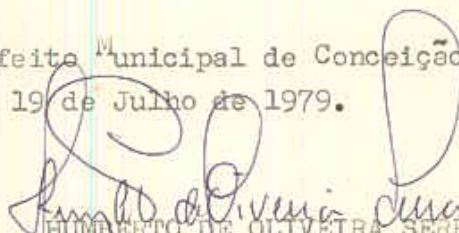
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado Bairro "QUILOMBO NOVO", o anteriormente conhecido por bairro do "Morro", nesta cidade, tendo como suas confrontações : ao norte, o córrego do "Criminoso"; ao sul, a Rodovia ES-421 "Adolpho Serra"; a leste, o córrego do "Criminoso" e a oeste, a Rodovia Bento Daher.

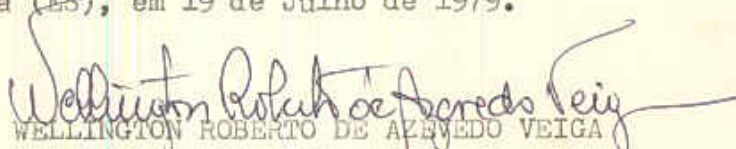
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 1979.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Julho de 1979.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE